

**EDITAL Nº 9 – CHAPA 4 DE SANTA CATARINA, DE 5 DE OUTUBRO DE
2020.**

A **Comissão Eleitoral da ANAFE** - Associação Nacional dos Advogados Públicos Federais, designada pelo Presidente, nos termos da Portaria 16/2020, no exercício de suas atribuições legais e em atenção às disposições estatutárias, vem tomar as decisões que seguem:

1. **Tendo em vista a renúncia do candidato a Representante Estadual Rogério Filomeno Machado, a Chapa 4 a Representante Estadual da ANAFE em SC passa a ser:**

Chapa 4: Eleno Coelho (Titular)

Brasília/DF, 3 de outubro de 2020.

Presidente

Membro

Membro